



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 27/2008, de 17 de abril de 2008.**

Dispõe sobre a aprovação da responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/SESAU de enviar a base de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES e do Sistema de Informação da Atenção Básica /SIAB de 75 municípios até que a descentralização seja efetivada com prazo final para dezembro de 2008.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Planilha em anexo que, apresenta a relação dos 75 municípios que a SESAU - TO tem a responsabilidade de enviar a base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES e Sistema de Informação da Atenção Básica /SIAB até que a descentralização seja efetivada;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 17 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a responsabilidade da SESAU - TO de enviar a base de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES e do Sistema de Informação da Atenção Básica /SIAB de 75 municípios até que a descentralização seja efetivada com prazo final para dezembro de 2008, conforme planilha em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho**  
Presidente



Situação do não envio de base de dados por Município -  
**Relação dos 75 municípios que a SESAU tem a responsabilidade de enviar a base de dados do CNES e SIAB até que a descentralização seja efetivada.**

Nº	Cod	Municípios
1	170035	ALIANCA DO TOCANTINS
2	170040	ALMAS
3	170070	ALVORADA
4	170100	ANANAS
5	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO
6	170190	ARAGUACEMA
7	170210	ARAGUAINA
8	1702000	ARAGUAÇU
9	170215	ARAGUANA
10	170220	ARAGUATINS
11	170230	ARAPOEMA
12	170240	ARRAIAS
13	170255	AUGUSTINOPOLIS
14	170270	AURORA DO TOCANTINS
15	170290	AXIXA DO TOCANTINS
16	170300	BABACULANDIA
17	170310	BARROLÂNDIA
18	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS
19	170370	BREJINHO DE NAZARE
20	170380	BURITI DO TOCANTINS
21	170386	CARIRI DO TOCANTINS
22	170388	COLINAS DO TOCANTINS
23	1716703	COLMÉIA
24	170389	COMBINADO
25	170390	CONCEICAO DO TOCANTINS
26	170410	COUTO DE MAGALHAES
27	170460	CRISTALANDIA
28	170510	DIANOPOLIS
29	170550	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
30	170555	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
31	170560	DUERE
32	170600	FATIMA
33	170610	FIGUEIROPOLIS
34	170700	FILADELFIA
35	170710	GOIANORTE
36	170720	GOIATINS
37	170730	GUARAI
38	170755	ITAGUATINS
39	170765	ITAPORA DO TOCANTINS
40	170900	LAGOA DA CONFUSAO
41	170930	LAGOA DO TOCANTINS
42	171070	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
43	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS
44	171330	MIRANORTE
45	171360	MONTE DO CARMO
46	171180	NATIVIDADE
47	171190	NOVA OLINDA
48	171195	NOVA ROSALANDIA
49	171250	NOVO ACORDO
50	171280	NOVO ALEGRE

51	171420	PARAISO DO TOCANTINS
52	171488	PEDRO AFONSO
53	171500	PEIXE
54	171510	PEQUIZEIRO
55	171550	PINDORAMA DO TOCANTINS
56	171610	PIRAQUE
57	171650	PIUM
58	171660	PONTE ALTA DO BOM JESUS
59	171665	PONTE ALTA DO TOCANTINS
60	171670	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
61	171700	PORTO NACIONAL
62	171750	PRESIDENTE KENNEDY
63	171780	RIACHINHO
64	171790	RIO SONO
65	171800	SANTA FE DO ARAGUAIA
66	171820	SAO BENTO DO TOCANTINS
67	171840	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS
68	171855	SAO VALERIO DA NATIVIDADE
69	171875	SILVANOPOLIS
70	171886	SITIO NOVO DO TOCANTINS
71	172015	TAGUATINGA
72	172049	TOCANTINIA
73	172065	TOCANTINOPOLIS
74	172080	WANDERLANDIA
75	172085	XAMBIOA